

SUPLEMENTO

# ESPAÇO Aduaneiro

Suplemento do Boletim Informativo  
das Alfândegas de Angola

Ano 2007 - Nº 41 Novembro/Dezembro

## Disseminação do Código Aduaneiro das Alfândegas



**N**o Código, publicado ao abrigo do Decreto-Lei Nº 5 / 06, de 4 de Outubro, e que entrou em vigor no segundo dia do ano 2007, tem despertado o interesse de vários intervenientes na cadeia do comércio internacional, dentre entidades públicas e privadas. Trata-se de um diploma legal que surgiu da necessidade de se proceder a uma completa revisão dos preceitos que regiam a actividade aduaneira em Angola. Fruto das profundas modificações baseadas na adesão das Alfândegas à Organização Mundial do Comércio (OMC), à Organização Mundial das Alfândegas

(OMA) e à Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla em inglês).

Doravante, muitas acções têm sido desenvolvidas visando a divulgação do Código, dentro e fora do país. Palestras, debates, conferências, workshops e outros eventos realizados têm servido para se esclarecer a todos os agentes comerciais, nacionais e internacionais, questões relacionadas com as regras e os procedimentos aduaneiros agora presentes num único diploma legal.

“Com este Código Aduaneiro, Angola tem um sistema aduaneiro baseado

em práticas modernas, promulgadas pela OMA e gradualmente influenciadas pela internacionalização do comércio, pela globalização da economia e pela ponderação da necessidade de um controlo aduaneiro eficaz com a facilitação do comércio legítimo”, referiu, a propósito, o Director Nacional das Alfândegas de Angola, Sívio Franco Burity.

Com a sua entrada em vigor, o novo diploma que regula a actividade aduaneira procedeu a uma revisão profunda das normas jurídicas fundamentais

Continua na página seguinte >>



>> vigentes até então no país, nas quais o legislador deparou com lacunas, desarmonias, duplicações e antinomias passadas despercebidas ou apenas parcialmente referenciadas. O Código Aduaneiro introduziu, porém, diversos conceitos novos, quer sobre o contexto do controlo aduaneiro, quer sobre a facilitação do comércio internacional.

Funcionários aduaneiros, despachantes, agentes de navegação, representantes de ministérios vinculados ao

comércio internacional – Transportes, Indústria, Comércio, Agricultura, Saúde – bem como de outros como o da Justiça, Relações exteriores, Planeamento e Finanças, órgãos policiais – Polícia Fiscal, Polícia Económica, Inspeção e Investigação das Actividades Económicas e outros, têm constituído o principal público alvo das várias acções que visam divulgar o referido diploma. Outros eventos realizados no exterior do país têm servido igualmente de oportunidade para representantes das Al-

fândegas de Angola prestarem esclarecimentos a investidores estrangeiros sobre o novo Código.

O Código Aduaneiro tem permitido também à Direcção Nacional das Alfândegas implementar com bastante sucesso o seu Programa de Expansão e Modernização das Alfândegas (PEMA), levado a cabo desde 2001 com o objectivo de tornar o processo de desalfandegamento de mercadorias mais célere e eficaz, através da introdução de novos procedimentos.

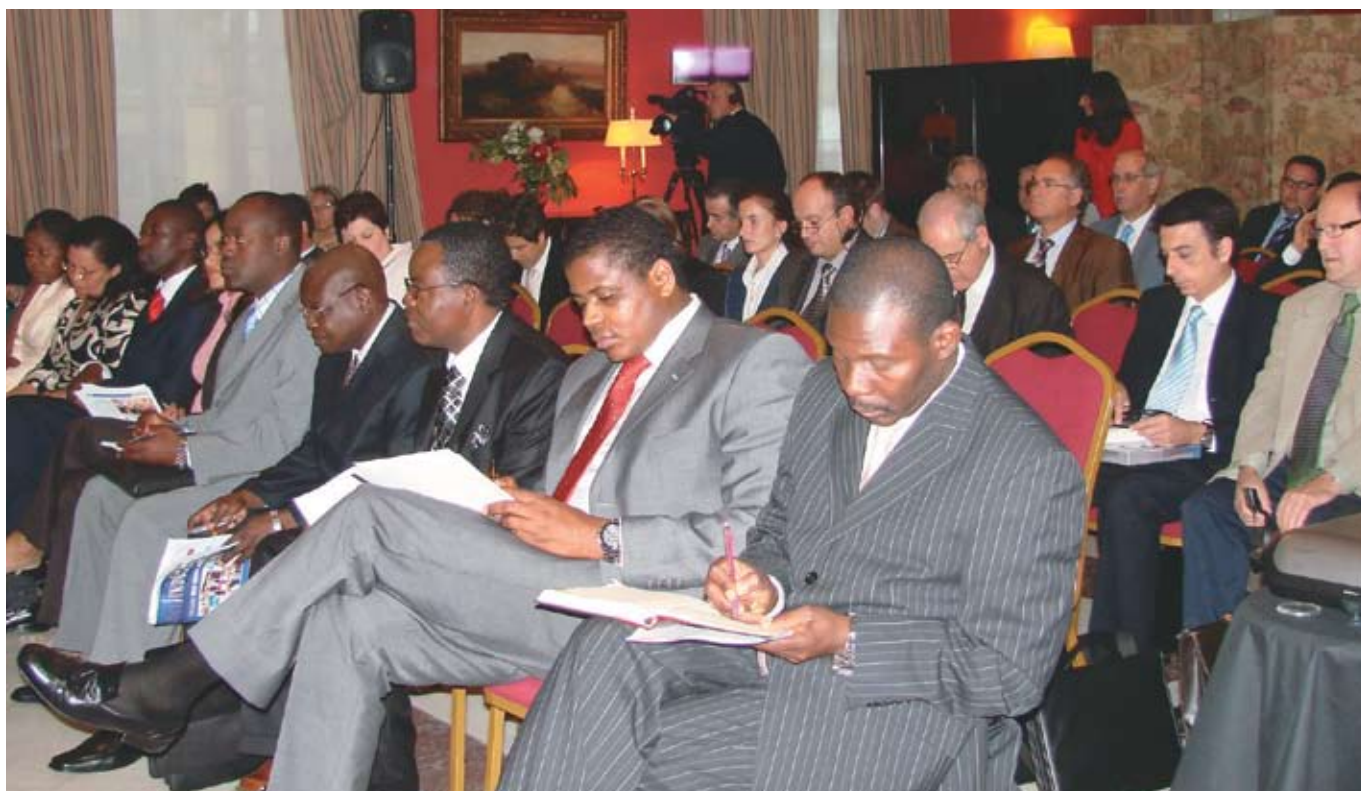
## Código Divulgado no Exterior do País

O Código Aduaneiro angolano tem levado funcionários das Alfândegas a visitarem países do mundo inteiro, visando a sua divulgação. É assim que um grupo de trabalho da Direcção Nacional das Alfândegas, entre juristas e gestores, deslocou-se às cidades de Barcelona e Madrid, no Reino de Espanha, em Setembro último, a fim de dar a conhecer o Código Aduaneiro aplicado em Angola e o alcance

de toda a legislação e modernização que vem sendo feita com o Programa de Expansão e Modernização das Alfândegas (PEMA).

Em Barcelona, os funcionários aduaneiros participaram no primeiro Fórum Empresarial Espanha / Angola. No encontro, em que também se fizeram representar a Agência Nacional de Investimento Privado, a Câmara de Comércio e Indústria de Angola e o Insti-

tuto de Desenvolvimento Industrial de Angola, o tema sobre o Código Aduaneiro angolano mereceu bastante atenção dos participantes pelo facto de ser uma lei nova e que contempla em si uma nova disciplina de matérias aduaneiras e procedimentos que complementam o universo dos actos de comércio internacional e que já vinham sendo reclamados pela comunidade de operadores.





Membros da Delegação de apresentação do Código Aduaneiro, Dras. Conceição Matos, Tânia Carvalho, Leonilde de Sousa e o Dr. Garcia Afonso, e membros da Embaixada de Espanha

A discussão sobre o Código Aduaneiro permitiu aos participantes compreenderem que em Angola os procedimentos do comércio e outros procedimentos vão-se adequando às normas de convenções internacionais, transmitindo maior segurança nas operações e permitindo um conhecimento e limite das regras a aplicar.

A ocasião serviu também para a Agência Nacional de Investimento Privado efectuar a sua apresentação, transmitindo os benefícios de investimento em Angola. A participação da

Câmara de Comércio e Indústria e do Instituto de Desenvolvimento Industrial de Angola permitiu igualmente aos empresários locais vislumbrar novas oportunidades de parcerias e de negócios no nosso país.

Vários empreendedores espanhóis mostraram-se satisfeitos com o actual momento que Angola atravessa, considerando ser esta a melhor oportunidade para se fazerem investimentos no país.

O workshop foi considerado positivo pelo adido comercial da Embaixada de Angola naquele país,

Catraio Ventura, que teve às suas mãos a organização do evento, referindo ter havido um elevado nível técnico por parte dos participantes. O responsável considerou o momento propício para este tipo de troca de experiências, referindo que a diplomacia económica tem o grande desafio de sensibilizar e cativar investidores estrangeiros a operarem em Angola.

O encontro contou ainda com a colaboração do Cônsul Honorário em Barcelona, Alfonso Hernandez Moreno que se mostrou satisfeito com a



realização do evento, considerando que a presença de empresas espanholas em Angola transmite segurança e confiança aos demais investidores daquele país europeu e não só, para operarem no nosso país.

O primeiro Fórum Empresaria Espanha / Angola serviu para as instituições angolanas presentes passarem a informação de um conjunto de diplomas de carácter económico e social que desde algum tempo a esta

parte vêm sendo publicadas e que de certa forma espelham as mudanças verificadas no país. Permitiu, de igual modo, dar conta da adequação e da uniformização legislativa que têm sido feitas de forma a colocar o país dentro das regras e dos padrões aplicados noutros países, resultantes de vários acordos e convenções ratificados.

A fim de divulgar este instrumento jurídico colocado à disposição nas

operações comerciais, esta Delegação deslocou-se ainda a Portugal e à África do Sul, vislumbrando a possibilidade de num futuro próximo se deslocar também ao Brasil, zonas consideradas de maior exportação de produtos para o nosso país, com objectivo de realizar encontros semelhantes que a mesma aceitação por parte dos países anfitriões dos referidos países e que permitam uma enriquecedora troca de experiência.

## Código Aduaneiro das Alfândegas vigora desde início de 2007

O Código Aduaneiro de Angola, publicado no Diário da República, de 04 de Outubro de 2006, entrou em vigor no dia (02 de Janeiro de 2007), com o objectivo principal de reger o sistema alfandegário nacional.

Este diploma é fundamental, segundo o director nacional das Alfândegas, Sílvio Burity, “representa uma etapa de enorme relevância no processo da reforma legislativa do sector, com o qual se visa proceder à revisão dos princípios e das normas jurídicas fundamentais dessa actividade no país”.

As profundas modificações que o

país sofreu e a adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC), à Organização Mundial das Alfândegas (OMA) e à Comunidade de Desenvolvimento de África Austral (SADC) determinaram a necessidade de se proceder a uma completa revisão dos preceitos que até agora têm regido a actividade aduaneira em Angola.

A fim de se actualizar, as Alfândegas nacionais têm implementado o Programa de Expansão e Modernização das Alfândegas (PEMA) com o objectivo de tornar o processo de desalfandegamento de mercadorias mais célere e eficaz, através da

introdução de novos procedimentos. Angola terá um sistema aduaneiro baseado em práticas modernas, promulgadas pela organização mundial e gradualmente influenciadas pela globalização da economia e pela necessidade de um controlo aduaneiro que facilite o comércio legítimo.

Durante os estudos, levados a efeito pela Direcção Nacional das Alfândegas, nas leis e regulamentos antes vigentes, deparou-se com lacunas, desarmonias, duplicidade e contradições que passavam, muitas vezes, despercebidas e impunha-se uma correcção na medida do possível.

